



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

REPUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 24

Considerando a publicação da Convocação Nº 24 do Concurso Público Nº 02/2022, publicada no órgão oficial edição Nº 3454, de 27 de janeiro de 2023, fica republicado esta convocação devido a inobservância da ordem de classificação;

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

MADALENA TEREZINHA FRITSCH DA SILVA

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I:

CELSO BORGA

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:

ZILEIA RODRIGUES BATISTA DE BRITTO
GABRIEL KARAN PERMONIAN SOARES
MARIZA NICKES RIBEIRO
ALEXSSANDRO CESAR ALVARENGA
NILZA KUHN

PARA O CARGO DE TÉCNICO DESPORTIVO I:

FELIPE ANDREI PERUZZO
OSMAIR ALEXANDRE ZIMMERMANN
ELTON BONFIM GOMES

PARA O CARGO DE ODONTÓLOGO ESF/ESB I:

RENATA TAKASHIBA BORBA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à

Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS